

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 1.418-A, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2019.

SECRETARIA DO GABINETE DO PREFEITO

Praça Prefeito Manoel Paulino dos Santos Filhos, 228, Centro – CEP 59343-000 – Fones: (84)3472.3900 – Fax: (84)3472.3902

CNPJ 08.086.662/0001-38

secretariadogabinete@outlook.com

DECRETO Nº 1.418-A, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2019.

Abre crédito adicional no orçamento vigente da Prefeitura Municipal de Jardim do Seridó, o crédito suplementar será no valor de R\$ 30.000,00 (Trinta Mil Reais) para reforço de dotação orçamentária.

O Prefeito Municipal de Jardim do Seridó, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei: CONSIDERANDO a autorização para abertura de Crédito Adicional Suplementar, prevista pelo inciso I, art. 9º da Lei Municipal nº 1.124/2018, de 26 de dezembro de 2018; CONSIDERANDO o limite de 20% para abertura de créditos adicionais suplementares, trazido pelo dispositivo legal citado anteriormente.

DECRETA :

Art. 1º. Fica aberto Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município de Jardim do Seridó no exercício corrente, conforme o anexo único constante do presente Decreto, o referido crédito será no valor de R\$ 30.000,00 (Trinta Mil Reais) para reforço de dotação orçamentária.

I – As dotações que sofrerão suplementação estarão identificadas no anexo a este decreto por: Anexo I (Acréscimo).

Art. 2º. Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste Decreto, serão obtidos na forma do art. 43 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, sendo:

I – R\$ 30.000,00 (Trinta Mil Reais), através de ANULAÇÃO – podendo ser total ou parcial – de dotação orçamentária, de acordo com o inciso III, do art. 43, da Lei Federal nº 4.320/64.

II – As dotações que serão utilizadas como fonte para suplementação, estarão identificadas no anexo a este decreto por: Anexo II (Redução).

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a data de sua subscrição.

Centro Cultural de Múltiplo Uso Prefeito Pedro Izidro de Medeiros, em Jardim do Seridó/RN, 13 de fevereiro de 2019, 129º da República.

JOSÉ AMAZAN SILVA

Prefeito Municipal

MUNICIPIO DE JARDIM DO SERIDÓ									
PRAÇA PREFEITO MANOEL PAULINO DOS SANTOS FILHO, 228, CENT							Elaboração de Credito		
CNPJ: 08.086.662/0001-38									
Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil									
Nº Elab.	Data Elab.	Processo	Recurso	Tipo Crédito	Valor	Data Públic.	Decreto/Portaria	Status	
50	13/02/2019	220.005/2019	Anulação de Dotação	Suplementar	10.000,00	13/02/2019	DECRETO:1.418	PUBLICADO	
Unidade Orçamentária			Ação		Natureza		Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)									10.000,00
06.001 Secretaria Municipal de Educação									10.000,00
			1038 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MOBÍLIA						10.000,00
Nº Solic.: 4 Criar					4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		11110000	0001	10.000,00
Total:									10.000,00
Anexo II (Redução)									10.000,00
06.001 Secretaria Municipal de Educação									10.000,00
			1023 REFORMA E CONSTRUÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES						10.000,00
Nº Solic.: 5 Reduzir					4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		11240000	0001	10.000,00
Total:									10.000,00
Nº Elab.	Data Elab.	Processo	Recurso	Tipo Crédito	Valor	Data Públic.	Decreto/Portaria	Status	
49	13/02/2019	220.003/2019	Anulação de Dotação	Suplementar	20.000,00	13/02/2019	DECRETO:1.418	PUBLICADO	
Unidade Orçamentária			Ação		Natureza		Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)									20.000,00
02.001 Gabinete Civil									20.000,00
			2002 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE CIVIL						20.000,00
Nº Solic.: 2 Acrescentar					3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - JURÍDICA PESSOA		10010000	0001	20.000,00
Total:									20.000,00
Anexo II (Redução)									20.000,00
09.001 Secretaria Municipal de Obras e Serviços									20.000,00

Urbanos					
	1032 IMPLANTAÇÃO DA REDE DE ESGOTO E SANEAMENTO BÁSICO				20.000,00
Nº Solic.: 35 Reduzir		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	15200000	0001	20.000,00
Total:					20.000,00

Publicado por:
Manoel Lucio de Medeiros Filho
Código Identificador:DDF8EDED

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 27/02/2019. Edição 1966
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>